

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" a Sra. Silnéia Edwiges Reis Coelho.

Art. 2º - O Diploma que se trata este Decreto, será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

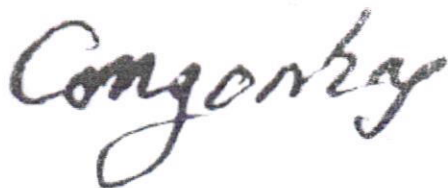
Câmara Municipal de Congonhas, 01 Março de 2023.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 683/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 15:05
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

Silnéa Edwiges Reis Coelho, filha de Nadéa Ephigênia Baeta Franco Reis e Geraldo Norberto Pedrosa Reis, natural de Belo Horizonte, Minas Gerais, casada com Leonardo Alexandre Fernandes Coelho há 39 anos, Silnéa é mãe da Dra Camila e da Dra Caroline, constituiu sua família na cidade de Congonhas com muito amor e carinho, ela é moradora da cidade a cerca de trinta e seis anos. Formada em Psicologia clínica, graduada pela FUMEC com formação terapêutica, especializada em doenças psicossomáticas, como a depressão fobias, traumas e transtornos. Pós-graduada em capacitação e pericia do DETRAN.

Trabalha em Congonhas no setor publico desde 1987 ,contribuindo com a gestão de Gualter Monteiro, Arnaldo Osório, Altary de Souza, José de Freitas (Zelinho) e atualmente na gestão do Prefeito Cláudio Antonio de Souza (Dinho). Em todo esse período ela atuou como presidente da APAE, diretora administrativa do SERVASC, psicóloga da delegacia das mulheres, coordenadora da Casa da Mulher, coordenadora do SINE, diretora de Direitos Humanos por duas vezes, secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, presidente do Conselho da Mulher e atualmente há um mês assumiu a pasta de Diretora de Assistência Social.

No atual governo reestruturou a pasta de Direitos Humanos, ativando o CRM – Centro de Referencia da Mulher, humanizando os atendimentos prestando a atenção nos direitos do cidadão. Fomentou a criação do atendimento ao agressor em parceria com o Fórum, mobilizou cursos visando o empoderamento e a independência financeira da mulher com o Projeto Maria Barroca, que estava paralisado há sete anos. Deixou encaminhado o Projeto Maria Barroca II em parceria com a CEAMEC, o Projeto Sou Forte e Corajosa que atenta à defesa pessoal, yôga, tatuagem a vitimas de agressões com o objetivo de devolver a autoestima da mulher, projeto em parceria com a Associação Vida Nova. Projeto Minas que é Viagens para Idosos, projeto em parceria com a ACART, que proporciona para os idosos reativação pós-pandemia do Centro de Idosos e do Centro de Convivência. Ainda é responsável pela criação da Casa de Apoio da Mulher, que será inaugurada em março de 2023 em parceria com a Associação Vida Nova, Projeto Reciclando Vidas.

Silnéa, uma mulher forte, corajosa e com muita garra, que tem enorme carinho pelo município de Congonhas, sempre buscando parcerias com entidades como a CEAMEC. Com objetivos e sonhos, ela tem força e coragem para trabalhar e conquistar o melhor para a cidade de Congonhas, cidade que ela tanto ama.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 Março de 2023..

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2023

Matéria lida em Plenário – **5ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de março de 2023.**

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Averaldo Pereira* não apresentou na Sessão Legislativa de 2023, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Março de 2023.



ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 17 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 012/2023 - Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa “Mulher de Verdade”.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de Março de 2023.

Comissão Especial

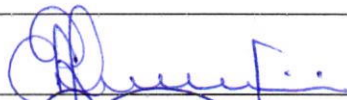
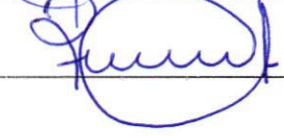
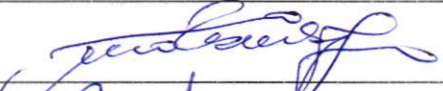
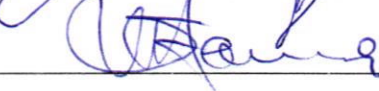
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023 – Concede Menção Honrosa “Mulher de Verdade” à Sra. Silnéia Edwiges Reis Coelho.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Silnéia Edwiges Reis Coelho.

O Vereador Averaldo Pereira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Eduardo Ladislau - Presidente	
Patricia Monteiro-	
Lucas Santos -	
Eduardo Matosinhos-	
Sebastião Moreira-	



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023

Aprovado em única discussão e votação por **11** votos - 9ª R.O. – 04/04/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **04 de abril de 2023**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 10 de abril de 2023.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023- Concede Diploma de Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Silnéia Edwiges Reis Coelho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023, de autoria do Vereador Averaldo Pereira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

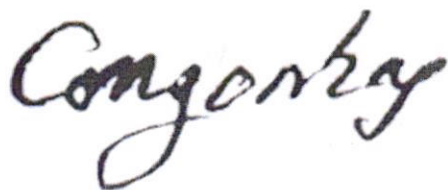
Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/RC



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.581/2023

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

A Câmara Municipal de Congonhas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” a Sra. **SILNÉIA EDWIGES REIS COELHO**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de abril de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR